



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e seis.

Aos quatro dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se ao término da Sessão Solene, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Diego Bastos, que verificando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi realizada a leitura da pauta conforme segue: **Indicação nº 149/2026** - Alexandre Barreto - Implantação de projeto de drenagem e escoamento de águas pluviais por meio da instalação de bombas de sucção em pontos de maior acúmulo de água no município; **Indicação nº 150/2026** - Alexandre Barreto - Aquisição de caminhões de sucção para drenagem de águas pluviais; **Indicação nº 155/2026** - Angelo de Macedo - Construção de uma praça pública com quadra poliesportiva e academia ao ar livre no bairro Camboinha; **Indicação nº 156/2026** - Angelo de Macedo - Reforma e revitalização da orla da Praia dos Anjos, incluindo a modernização e padronização dos quiosques; **Indicação nº 157/2026** - Adilson Barros - Pintura de faixa de pedestre na Avenida Pedro Francisco Sanches, na altura da Rua Araci Machado, localizada no distrito de Monte Alto; **Veto nº 004/2026** - Marcelo Magno - Razões do Veto referente ao Autógrafo do Projeto de Lei n.º 037/26; **Veto nº 005/26** - Marcelo Magno - Razões do Veto referente ao autógrafo do Projeto de Lei n.º 015/26; **Veto nº 006/2026** - Marcelo Magno - Razões do Veto referente ao Autógrafo do Projeto de Lei n.º 036/26; **Veto nº 007/26** - Marcelo Magno - Razões do Veto referente ao Autógrafo do Projeto de Lei n.º 039/26; **Veto nº 008/26** - Marcelo Magno - Razões do Veto referente ao Autógrafo do Projeto de Lei n.º 041/26; **Veto nº 009/26** - Marcelo Magno -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Razões do Veto referente ao Autógrafo do Projeto de Lei n.º 043/26; **Veto nº 010/26** - Marcelo Magno - Razões do Veto referente ao Autógrafo do Projeto de Lei n.º 027/26. A chamada regimental foi realizada na sequência pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Barreto, que verificou a presença dos demais Vereadores. No expediente foram submetidos à discussão e votação as Indicações nºs 055, 056 e 057/26; Vetos nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 010/26, sendo todos aprovados por unanimidade. As Indicações nºs 149 e 150/26 foram retiradas de pauta. Na explicação Pessoal, fez uso da palavra o Edil Angelo de Macedo que registrou sua satisfação com a conquista histórica da implantação do CEP por logradouro em Arraial do Cabo. O parlamentar enfatizou que a medida representa um importante avanço para o município, ampliando a cobertura dos serviços postais e proporcionando mais organização, eficiência e qualidade no atendimento à população. Por fim, parabenizou o Presidente da Câmara, ao Prefeito e todos os que contribuíram para essa conquista. O vereador agradeceu a presença dos trabalhadores da Usina de Reciclagem, destacou sua trajetória pessoal na unidade e reafirmou o compromisso da Câmara em dialogar e buscar soluções para as demandas da categoria, defendendo a valorização e a dignidade das famílias que dependem da atividade. A Presidência destacou a implantação dos CEPs por logradouro como um importante avanço para Arraial do Cabo, agradecendo a todos os envolvidos na conquista. Também reafirmou o compromisso da Câmara com o diálogo, informando que receberá representantes da Usina de Reciclagem para discutir suas demandas e buscar soluções consensuais. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia sete de agosto em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 04 de agosto de 2026.

Diego Bastos

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário